

Decreto nº 2.919, de 26 de maio de 2023.

**Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando as comemorações religiosas de **Corpus Christi** celebrado em 08 de junho de 2023 (quinta-feira);

RESOLVE:

**Art. 1º** Decretar os dias **08 (quinta-feira) e 09 de junho (sexta-feira) de 2023 como Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** O disposto no art. 1º deste decreto **não se aplica** aos serviços considerados essenciais de Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo) e à Secretaria Municipal de Saúde (plantão policlínica).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 26 de maio de 2023.

  
**Gilmar de Paula Lima**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 26/05/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura